



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ

**RESOLUÇÃO nº 011/2020**

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.141 de 12/09/17.

**CONSIDERANDO:**

1. A deliberação da Plenária realizada em 24 de Junho de 2020;
2. A deliberação da Plenária realizada em 28 de Outubro de 2020;

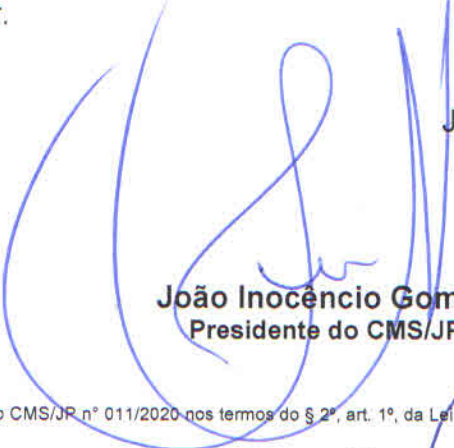
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Prestação de Contas do 1º e 2º Quadrimestre, referente ao ano de 2020, sem ressalvas.

**Art. 2º** - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Em anexo parecer.

Japira, 13 de Novembro de 2020.

  
**João Inocência Gomes**  
Presidente do CMS/JP

Homologo a Resolução CMS/JP nº 011/2020 nos termos do § 2º, art. 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

  
**Jadfer Santos Camargo Luciano**  
Secretária Municipal de Saúde